

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 241, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a participação dos Promotores de Justiça Adjuntos LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA e GILBERTO TELES COELHO no Curso de Processo Penal Militar Constitucional, oferecido pela ESMPU, a ser realizado nos dias 7 a 9 de maio de 2019, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium 08191.026863/2019-37;

**RESOLVE:** 

Art. 1º Autoriza a participação dos Promotores de Justiça Adjuntos LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA e GILBERTO TELES COELHO no Curso de Processo Penal Militar Constitucional, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União, a ser realizado nos dias 7 a 9 de maio de 2019, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO